

Resolução nº : 5450/2004
Protocolo nº : 167500/04
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 111.675,04 (cento e onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente